



ATO DA PRESIDÊNCIA 08/2026

Santa Terezinha de Itaipu, 03 de maio de 2026.

Dispensa a realização da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO a realização das festividades em alusão ao aniversário do Município de Santa Terezinha de Itaipu, evento de relevante interesse público, cultural e institucional;

CONSIDERANDO que, no dia 04 de maio de 2026 (segunda-feira), ocorrerá o Culto de Ação de Graças promovido pelo Município em conjunto com a comunidade evangélica local, reunindo autoridades, lideranças e a população em geral;

CONSIDERANDO a importância da participação do Poder Legislativo nas referidas comemorações, em respeito à tradição, à fé e à integração comunitária;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência administrativa e o interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu prevista para o dia 04 de maio de 2026.

Art. 2º As atividades legislativas serão retomadas normalmente na próxima sessão ordinária, nos termos regimentais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de maio de 2026.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Santa Terezinha de Itaipu – PR